



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO “OPERADOR DE COMPUTADOR”,
EDITAL Nº 25/ 2019.**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- *Campus Petrolina***, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 503/2019 de 21 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **curso de extensão “Operador de Computador”**, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso de extensão “Operador de Computador”**, com carga horária de **100h**, do *Campus Petrolina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 - A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3 – O curso Operador de Computador possui como objetivo propiciar aos participantes conhecimentos sobre noções básicas de informática, capacitando-os para manuseio de computadores e aplicativos essenciais no cotidiano de uma empresa.



1.4- Ao terminar o curso o aluno estará apto para atuar em ambientes que possuam computadores, podendo ser responsável tanto pela instalação de aplicativos, como pela sua utilização.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina **10** vagas para o curso Operador de Computador.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas para adolescentes que estejam regularmente matriculados a partir do Ensino Fundamental de acordo com o quantitativo de vagas e requisitos descritos no item 4.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Residir na comunidade rural do Serrote do Urubu;
- b) Ter idade mínima entre 12 e 14 anos;
- c) Estar regularmente matriculado a partir do Ensino Fundamental;
- d) Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- e) Ser pontual com os horários de início e término das aulas;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 11 a 14 de outubro de 2019.

5.2 A inscrição será recebida por membro da comissão do processo seletivo na Instituição onde ocorrerá o curso.

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

5.3.1 Documentos obrigatórios:



- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1)
- b) Cópia RG/certidão de nascimento e CPF do participante.
- c) Comprovante de residência.
- d) Comprovante de escolaridade (Declaração ou contrato de matrícula ou histórico escolar ou boletim de escola pública ou de outras instituições de ensino).

5.4 A documentação solicitada deverá ser entregue no ato da inscrição.

5.5 O candidato será desclassificado se não apresentar os documentos obrigatórios descritos no item 5.3.1.

5.6 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia 17 de outubro/2019 e término no dia 14 de dezembro/2019.

6.2 Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

Dias/horário	Outubro	Novembro	Dezembro
Quarta (13:30 -17:30)	23,30	06,13,20,27	04,11
Quinta (13:30 -17:30)	17,24,31	07,14,21,28	05,12
Sábado (13:30 -17:30)	19,26	09,16,23,30	07,14

6.3 As aulas acontecerão no Laboratório de Informática da Associação Proteja localizado na Estrada das Pedrinhas KM 18, Serrote do Urubu Petrolina-PE.



7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.3.1.

7.2 Como critério de classificação terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

a) Maior idade

7.4 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.5 Os (as) candidatos (as) divulgados na lista como cadastro de reserva poderão ser convocados, caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

7.6 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

f) Não atender ao disposto estabelecido no item 4;

g) Não apresentar no ato da inscrição documentação comprobatória descrita no item 5.3.1.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **15/10/ 2019** no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais e nos murais do *Campus*.



9. DA MATRÍCULA

9.1 Todos os candidatos com inscrições deferidas e selecionadas serão automaticamente matriculados no curso, desde que tenham entregue no ato da inscrição os itens a descritos no item **5.3.1**

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares	Carga horária
Informática básica: Introdução e Processamento de Dados. Breve histórico dos microcomputadores. Conceitos de Hardware e Software. Composição do micro computador. Periféricos: entrada, saída, entrada/saída, armazenamento. Unidade Central de Processamento (CPU). Hardwares típicos de um computador. Como digitar corretamente.	25h
Editor de Texto: Leitura e interpretação de texto. Operacionalização do processador de textos Word (ou Writer).. Ferramentas de correção, alteração e formatação de texto. Inserção de objetos. Tabelas. Formulários, mala direta.	25h
Planilha Eletrônica Operacionalização do aplicativo Excel (ou calc). Ferramentas de edição correção, alteração e formatação de planilhas. Cálculos simples e de porcentagem. Funções básicas. Gráficos. Configuração e impressão de planilhas.	25h
Software de Apresentação de Slides: Aplicativo PowerPoint. Configuração do ambiente de trabalho. Ferramentas de edição, correção, alteração e formatação de Slides. Efeitos de animação e transição de slides. Configuração de slides para impressão.	25h
Total	100h

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	11/10 a 14/10/2019
Divulgação do resultado	15/10/2019
Início do Curso	17/10/2019
Término do Curso	18/12/2019



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

12.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do espaço disponibilizado pela Associação Proteja e dos professores.

12.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

12.5 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e entregue documentação comprobatória.

12.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

12.7 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 08 de Outubro de 2019.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº 25/2019	
Curso de Extensão	Operador de Computador
NOME _____	
NATALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____	
NOME DO PAI: _____	
NOME DA MÃE: _____	
ENDEREÇO: _____ Nº _____	
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____	
TEL.RES: _____ CEL 1.: _____ CEL 2.: _____	
EMAIL: _____	
Documentos Comprobatórios apresentados	
<input type="checkbox"/> Cópia RG /certidão de nascimento do participante	
<input type="checkbox"/> Cópia CPF	
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência	
<input type="checkbox"/> Comprovante de escolaridade(Declaração ou contrato de matrícula ou histórico escolar ou boletim de escola pública ou de outras instituições de ensino).	
Declaro a veracidade das informações prestadas neste formulário de inscrição, assumindo total responsabilidade pelas mesmas e pela observância das normas e prazos estabelecidos no Edital. Petrolina-PE, 11 de Outubro de 2019.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
RG Nº: _____ CPF Nº: _____	